



Fls : N° *874*
Proc: N° *874/99*

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo Câmara Municipal de Barueri **893**

001753 10/09/99 10 52

INDICAÇÃO N°

612/1999



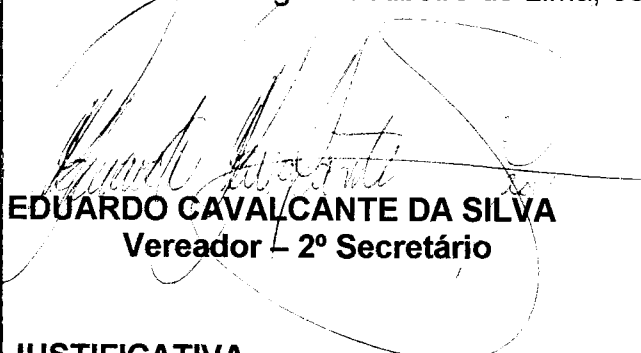
IND

“ Dispõe sobre a viabilidade da construção de um Centro de Recuperação de menores infratores em Barueri”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Os Vereadores que subscrevem a presente, observadas as formalidades regimentais, vêm INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que interceda junto ao setor competente visando a elaboração de estudos e projetos bem como a viabilização da construção de um centro de recuperação para menores infratores de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de novembro de 1999.


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador - 2º Secretário


WAINE AMARO BILLAFON
Vereador

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura por si dispensaria maiores comentários e justificativas, uma vez que notória as dificuldades e inoperância da instituição denominada “FEBEM”, que não consegue atender

OFÍCIO Nº 874/99

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (11) 7299-7900
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

894

aos objetivos de sua implantação. Tal fato é tão latente que gerou estudos e está sendo objeto de lei que extinguirá aquela instituição.

Destarte, os Vereadores autores da presente, cansados da ineficiência da FEBEM assim como todos os cidadãos que puderam ver o descaso com o qual são tratados os menores, que inobstante os erros cometidos são merecedores de uma nova chance para a recuperação, e essa oportunidade deve partir de cada um que tem a pretensão de ver os jovens que serão o futuro da Nossa Nação. Ao fecharmos os olhos para as causas do crescimento da população infratora e, depois para o péssimo modelo de recuperação contribuimos para que se instale o caos em nossa Sociedade.

Barueri não pode se enquadrar na convivência e nivelar-se aos que fazem desse problema meio de divulgação pessoal na mídia! Barueri como sempre: tem de agir!

Sabido que muitos dos jovens que se encontram sob o auspício da Febem são munícipes baruerienses, se ficarmos alheios aos problemas que hoje atravessamos estamos alheios ao futuro não só daqueles que lá estão mas ao nosso próprio.

Assim é que, uma vez acolhida tal propositura, Barueri contribuirá com a parcela que lhe cabe e talvez seja exemplo para os demais Municípios.

Câmara Municipal de Barueri
Apoiar na Ordem do dia para sofrer
<i>discussão</i>
Em <u>9/11/99</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em <u>9/11/99</u>
Presidente

